

## **DECRETO Nº 3.078, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação de cessão de servidor efetivo municipal para o Hospital Ophir Loyola-Pará, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c art.8º, do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, e

**CONSIDERANDO** a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 10.410/2025.

### **DECRETA:**

Art. 1º - REVOGAR a pedido, a contar de 06 de junho de 2025, o Decreto nº. 20.501, de 18 de maio de 2020, publicado no D.O.M. nº 3.372, de 18/05/2020, que cedeu a servidora efetiva Márcia Maria Pinto Pina, matrícula funcional nº 6895-0, ocupante do cargo de Médico- SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para o Hospital Ophir Loyola-Pará.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 14 de agosto de 2025.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**

Prefeito Municipal de Ananindeua